



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI e NILSON ANTUNES**, neste ato representada por seu Administrador **Sr. NILSON ANTUNES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.969,00 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 160/2023, celebrado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 48.645,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 60.614,00 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Tabua de pinus medindo 2,5x30x300 cm.	PROPRI A	UN	180	35,90	6.462,00
01	04	Tabua de pinus medindo 2,5x25x300 cm.	PROPRI A	UN	130	26,90	3.497,00
01	11	Estaca de madeira de eucalipto medindo 2,0m x 3,0cm x 5,0cm	PROPRI A	UN	200	4,50	900,00
01	12	Estaca de madeira de eucalipto medindo 2,0m x 5,0cm x 5,0cm	PROPRI A	UN	150	7,40	1.110,00
TOTAL							11.969,00

Boni *Antunes*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 60.614,00 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 09 (nove) meses, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON

ANTUNES:19503

545000149

NILSON ANTUNES

Nilson Antunes

Assinado de forma digital por
NILSON

ANTUNES:19503545000149

Dados: 2025.03.17 10:15:06
-03'00'

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Carla

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/20232**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e NILSON ANTUNES, neste ato representada por seu Administrador Sr. NILSON ANTUNES, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.969,00 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 160/2023, celebrado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 48.645,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 60.614,00 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Tabua de pinus medindo 2,5x30x300 cm.	PRÓPRIA	UN	180	35,90	6.462,00
01	04	Tabua de pinus medindo 2,5x25x300 cm.	PRÓPRIA	UN	130	26,90	3.497,00
01	11	Estaca de madeira de eucalipto medindo 2,0m x 3,0cm x 5,0cm	PRÓPRIA	UN	200	4,50	900,00
01	12	Estaca de madeira de eucalipto medindo 2,0m x 5,0cm x 5,0cm	PRÓPRIA	UN	150	7,40	1.110,00
TOTAL 11.969,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 60.614,00 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 09 (nove) meses, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON ANTUNES
Nilson Antunes

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM RG nº 12.685.090-5 /PR RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:135B713E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>